



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Mobilidade Urbana

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rod. Cmt. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jau – SP
Telefone: (14) 3602-2777
www.jau.sp.gov.br



Fls. 6

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU	
Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Mobilidade Urbana/Gerencia de Transito/Oficina	
Responsável pela Demanda: Luiz Gustavo Thomaz	Cargo/Matrícula: Supervisor - 012872-1
E-mail: almoxarifado.ceprom@jau.sp.gov.br	Telefone: (14) 3602-2770
Objeto: Aquisição de (Andaimes) - 56 (cinquenta e seis) painel 1,5 x 1,0M, - 8 (oito) plataforma metálica 1,5 x 0,37MT Antiderrapante, - 2 (dois) guarda corpo completo 1,5 MT, - 8 (oito) sapata regulável para andaime, - 14 (quatorze) escada 2,0 MT, - 8 (oito) trava diagonal 1,5 MT, - 24 (vinte e quatro) metros de corda 12MM, - 8 (oito) Rodas simples PU com trava, (Guilhotina) - 2 (duas) maquina para cortar vergalhão nº 2 até 19MM.	
Número da Solicitação no Sistema de Compras: Processo tramitará pelo departamento de compras.	

1. Justificativa da contratação
A aquisição dos andaimes é necessária para garantir a segurança e a eficiência em serviços em altura e manutenção civil. Os andaimes e os acessórios atendem às exigência das Normas Regulamentadoras NR 18, NR 35 e NBR 6494. Já a guilhotina para corte de vergalhão é necessária na execução de obras, reformas, serviços de cortes precisos e ganho de produtividade. A medida visa atender às demandas das obras com segurança, qualidade dando continuidade e eficiência de competência desta secretaria, visando manter as manutenções adequadas, em condições ideais de funcionamento para os servidores e para o uso da população.
2. Quantidade e descrição simplificada do material ou serviço a ser adquirido/contratado
Anexo I





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Mobilidade Urbana

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rod. Cmt. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jau – SP
Telefone: (14) 3602-2777
www.jau.sp.gov.br



Fls.

3. Dotação Orçamentária

Processo tramitará pela contabilidade.

4. Forma e prazo de pagamento

4.1. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

4.1.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

4.2. Prazo de Pagamento:

- ☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial

4.2.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

5. Indicação do gestor da contratação

Márcio de Almeida - CPF 191.530.368-08

6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)

Fiscalização Administrativa: **Sérgio Luís Baraldi**

Jahu/SP, 11 de Junho de 2025.

Luiz Gustavo Thomaz
Responsável pela Formalização da Demanda

Márcio de Almeida
CPF: 191.530.368-08
Gestor

Sérgio Luís Baraldi
CPF: 140.450.608-50
Fiscal Administrativo

